

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°069/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1°- Ficam nomeadas as seguintes pessoas para atuarem como membros da Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins:

Representantes

Conselho Municipal de Educação

Doracina Gomes de Abreu – Titular Dalma Dias Reis – Suplente

Poder Legislativo

José Borges Gonçalves Filho – Titular Valdir Teixeira Carvalho – Suplente

(ja)

Representante da Secretaria Municipal

Marília Fernandes Alves de Oliveira – Titular Vanucelia Alves Nunes Silva – Suplente

Representantes de Professores

Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso – Titular Jessica Farias de Gonzaga – Suplente

Representante de Diretores

Salete Damasceno Cruz – Titular Edilane Lopes da Silva – Suplente

Equipe Técnica do Plano Municipal da Educação

Margarete FernandesGama – Titular Ivanês Alves da Silva - Suplente

ART. 2°- Os membros são empossados na data da publicação do presente;

ART. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos

Prefeito Municipal